República Federetiva do Brasil

ESTADO DO TOCANTINS COMARCA DE ARAGUAINA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DISTRITO DE ARAGOMINAS

Rua São Paulo, Nº 44 - Centro, FONE– (063)3463-1244 - 9270-0685

rachelblc@hotmail.com

A Bela. Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirelo, Oficiala do Registro de Imóveis de Aragominas, Estado do Tocantins,(CNS/CNJ:12668-8) na forma da lei etc.

Certidão Inteiro Teor

CERTIFICO, e dou fé que em buscas procedidas no arquivo deste Cartório, a meu cargo atendedo solicitação verbal, encontrei no livro nº 2- Registro Geral, sob o nº 0541, com data de 14/10/1996 , do seguinte Imóvel: **PARTE DE TERRAS,** desmembrada dos lotes nº 13 e parte do lote 13-A integrante do Loteamento RIOS LONTRA E ANDORINHA 6º ETAPA, neste Município, com a área de 608.08.30 has, que passa a denominar-se Parte da Fazenda "RANCHO BRANCO" sem benfeitorias, em terras de cultura de 2º categoria e cerrado, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se no marco nº 01, cravado nas confrontações de Anisio Oliveira Riccioppo e Maria Cristina Oliveira Riccioppo e José Lemos Quirino, daí segue com o rumo de 38°42'45" SE e 1.597,39 metros, dividindo com José Lemos Quirino, até o marco nº 02, daí segue com o rumo de 52°30'SW e 3.802,56 metros dividindo com terras de Benedito Vicente Ferreira, até o marco nº 03, daí segue com o rumo de 37°40'NW e 1.614,00 metros, confrontando com o lote nº 14, do mesmo Loteamento, até o marco nº 04, daí segue com o rumo de 52°45'17" NE e 3.772,05 metros, dividindo com Anisio e Maria Cristina, já citados, até o marco nº 01, ponto de partida destas divisas. Memorial descritivo feito por JOAQUIM FERREIRA COIMBRA, CREA nº 1.308 da 15ª Região. **PROPRIETÁRIO:** OSMAR CARLOS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA DO CARMO CARDOSO NEVES, administrador de empresas, portador da C.I.RG. nº 016.394.642-9/ME e CPF nº 134.228.201-91, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras nº 1.139, em Araguaína-TO. **REGISTRO ANTERIOR: R-1/M-14. 294.** Araguaína, 24 de julho de 1986. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Araguaína, livro 88 fls. 125/126 em 18/07/86. Os Proprietários MARCOS MACHADO BORGES, fazendeiro, portador da C.I.RG. nº 2.086.952-MG e sua mulher EDILIA TEREZINHA MACHADO BORGES, professora, portadora da C.I.RG. nº 4.923-MG, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF em comum nº 145.368.386-00, residente e domiciliados na Rua Segismundo Mendes nº 59, em Uberaba-MG, venderam o imóvel a NILANDER DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, portador da C.I.RG. nº 1.021.997-MG e CPF nº 250.864.826-91, residente e domiciliado na Rua 05 nº 236, Bairro Senador em Araguaína-TO. Pelo preço de CZ$ 362.500,00 e, avaliado pelo INAI em CZ$ 646.000,00. Dou fé. **R-2/M-14.294.** Araguaína, 19 de junho de 1990. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Araguaína – TO, Livro 64, fls. 67/68 em 11/06/90. O proprietário acima qualificado vendeu a OSMAR CARLOS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA DO CARMO CARDOSO NEVES, administrador de empresas, portador da C.I.RG. nº 016.394.642-9/ME e CPF nº 134.228.201-91, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras nº 1.139, em Araguaína-TO. Pelo preço de CR$ 608.000,00. INCRA, sob nº 921.025.031.267-6, área total 968,0, referente ao exercício 1.989, denominada Fazenda "OSMARILIA". Dou fé. **INCRA:** 921.025.031.267-6. **AQUISIÇÃO:** Imóvel desta Matrícula.

R-1/M-541. Em Aragominas, 14 de outubro de 1996. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datada de 30.09.1996, sob o FIR-ME-126960025-4, devidamente legalizada e que fica arquivada em Cartório, o BANCO DA AMAZONIA S/A, agencia de Araguaina-TO, financiou

a quantia de R$29.420,79 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos), a **OSMAR CARLOS NEVES,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA DO CARMO CARDOSO NEVES, administrador de empresas, portador da C.I.RG. nº 016.394.642-9/ME e CPF nº 134.228.201-91, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras nº 1.139, em Araguaína-TO, acrescida dos juros e demais encargos, com vencimento para o dia 10.06.2008, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento esse destinado aquisição de semoventes e benfeitorias e cercas e mediante GARANTIA HIPOTECÁRIA DE 1º GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando registrada sob o nº 025 no livro nº 03.

AV-2/M-541. Em Aragominas, 29 de maio de 1998. Pelo presente Aditivo da Cédula Rural acima mencionada no R-1, fica ratificada em todos os seus termos e condições não expressamente alterados por este PRIMEIRO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.

R-3/M-541. Em Aragominas, 17 de agosto de 1999. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária datada de 05 de agosto de 1999, sob o nº FCR-P-126-99-0133-5, devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia, o **BANCO DA AMAZÔNIA S/A,** agência de Araguaína, financiou a quantia de R$30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais), a **OSMAR CARLOS NEVES,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA DO CARMO CARDOSO NEVES, administrador de empresas, portador da C.I.RG. nº 016.394.642-9/ME e CPF nº 134.228.201-91, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras nº 1.139, em Araguaína – TO, acrescida dos juros e demais encargos, com vencimento para o dia 10 de junho de 2001, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento esse destinado a aquisição de 150 garrotes bovinos, de 15 a 18 meses, e mediante GARANTIA HIPOTECÁRIA DE 2º GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando registrado sob o nº 025 no livro 03.

AV-4/M-541. Em Aragominas, 28 de setembro de 1999. Pelo presente Aditivo da Cédula Rural acima mencionada no R-1, fica ratificada em todos os seus termos e condições não expressamente alterados por este SEGUNDO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.

AV-5/M-541. Em Aragominas, 17 de abril de 2001. Pelo presente Aditivo da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob o nº FIR-ME-126960025-4, acima mencionada no R-1, fica ratificada em todos os seus termos e condições não expressamente alterados por este TERCEIRO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.

AV-6/M-541. Em Aragominas, 17 de abril de 2001. Pelo presente Aditivo da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob o nº FCR-P-126-99-0133-5, acima mencionada no R-3, fica ratificada em todos os seus termos e condições não expressamente alterados por este PRIMEIRO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.

AV-7/M-541. Em Aragominas, 13 de maio de 2002. Certifico e procedo ao cancelamento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCR-P-126-99-0133-5, constante do R-3, supra em virtude da autorização, expedida pelo o BANCO DA AMAZONIA S/A, Agência de Araguaína-TO, datado em 10/05/2002.

R-8/M-541. Em Aragominas, 14 de maio de 2002. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária datada de 09 de maio de 2002, sob o nº FIR-ME-126-02-0087-3, devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia, o BANCO DA AMAZONIA S.A. agencia de Araguaina-TO, financiou a quantia de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a, **OSMAR CARLOS NEVES,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA DO CARMO CARDOSO NEVES, administrador de empresas, portador da C.I.RG. nº 016.394.642-9/ME e CPF nº 134.228.201-91, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras nº 1.139, em

Araguaína – TO, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para o dia 10 de abril de 2006, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado a aquisição de 01 (um) veículo utilitário marca Mitsubishi, modelo HPE L 200, zero Km, ano/mod. 2002/2002, cor preta, com 08 amortecedores e opcionais de série, no valor de R$72.000,00 (setenta e dois mil), e mediante PENHOR CEDULAR DE 1° GRAU e GARANTIA HIPOTECÁRIA DE 2° GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada no livro sob n° 123 no livro 03.

AV-9/M-541. Em Araguaína, 06 de fevereiro de 2003. Nos Termos da Portaria n° 003/2003, expedida em 20/01/2003, pela Diretoria do Foro desta Comarca, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito em Substituição ao Diretor do Foro, Dr. Edson Paulo Lins, o imóvel objeto desta matrícula foi transportado para M-31.548 Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Araguaína-TO, **averba-se o encerramento desta.**

AV-10/M-541. Em Araguaína, 25 de fevereiro de 2003. Nos Termos da Portaria n° 007/2003 expedida em 11/02/2003, pela Diretoria do Foro desta Comarca, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito do Foro, Dr. João Rigo Guimarães, o imóvel objeto desta matrícula, retorna para a matrícula original, desta Serventia.

AV-11/M-541. Em Araguaína, 31 de julho de 2003. De conformidade como Ofício n° 0444/2003, expedido pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL em Palmas-TO, datado em 07 de julho de 2003, assinado por Carlos Henrique Gomes, Delegado, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está arrolado a favor do requerente, **OSMAR CARLOS NEVES**, nos Termos do art. 64 § 1° da Lei 9.535/99.

R-12/M-541. Em Aragominas, 06 de dezembro de 2004. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária datada de 03/12/2004, sob o n° FIR-ME-126-04/0176-3, devidamente legalizada e que fica arquivada em Cartório, o BANCO DA AMAZONIA S.A. agencia de Araguaina-TO, financiou a quantia de R$136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), a, **OSMAR CARLOS NEVES**, acima qualificado, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para o dia 10/11/2012, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado a aquisição de 01 (um) trator agrícola sobre rodas, marca Valtra, mod. BM-110 4x4, no valor de R$110.000,00; 01 (uma) plaina dianteira, marca TATU, mod. BM-110 4x4 SHT C/DR, no valor de R$16.000,00; 01 (uma) grade intermediária C/R mod. 18x18 DM, no valor de R$14.000,00; 01(uma) roçadeira Roat 2, marca TATU, mod. 1.700, no valor de R$8.000,00 e custo do seguro do veículo pelo período de um ano, no valor de R$4.000,00, e mediante PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E EM TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob o n° 181 no Livro 03.

AV-13/M-541. Em Aragominas, 29 de junho de 2006. Certifico e procedo ao cancelamento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° FIR-ME-126-02-0087/3, constante do R-8, supra em virtude da autorização, expedida pelo o BANCO DA AMAZONIA S/A, Agência de Araguaína-TO, datado em 28/06/2006.

R-14/M-541. Em Aragominas, 15 de abril de 2009. Pela Cédula Rural Hipotecária datada de 14/04/2009, sob o n° **200905097**, devidamente legalizada e que fica arquivada em Cartório, o BANCO DO BRADESCO S.A. agencia de Araguaina-TO, financiou a quantia de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais), a **OSMAR CARLOS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARIA DO CARMO CARDOSO NEVES**, administrador de empresas, portador da **C.I.RG. n° 016.394.642-9/ME** e **CPF n° 134.228.201-91**, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras n° 1.139, em Araguaína – TO,, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para o dia **14/04/2011**, que deverão ser pagos conforme consta

da cédula, financiamento este destinado a investimento e aquisição de animais de novilhas garrotes de 185 unidades no período de 042009/042011, e mediante a **HIPOTECA DE SEXTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob o n° 386 no livro 03.

R-15/M-541. Em Aragominas, 22 de abril de 2009. Pela Cédula Rural Hipotecária datada de 14/04/2009, sob o n° **200905098**, devidamente legalizada e que fica arquivada em Cartório, o BANCO DO BRADESCO S.A. agencia de Araguaina-TO, financiou a quantia de R$200.000,00 (duzentos mil reais), a **OSMAR CARLOS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARIA DO CARMO CARDOSO NEVES**, administrador de empresas, portador da **C.I.RG. n° 016.394.642-9/ME** e **CPF n° 134.228.201-91**, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras n° 1.139, em Araguaína – TO,, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para o dia **14/04/2010**, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado a custeio pecuário de bovinos produção de 1.500 cabeças, no período de 2009/2010, , e mediante a **HIPOTECA DE SÉTIMO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob o n° 387 no livro 03.

AV-16/M-541. Em Aragominas, 03 de setembro de 2010. Certifico e procedo ao cancelamento da Cédula Rural Hipotecária n° 200905098, constante do R-15, supra em virtude da autorização, expedida pelo o BANCO BRADESCO S/A, Agência de Araguaína-TO, datado em 03/09/2010.

R-17/M-541. Em Aragominas, 03 de setembro de 2010. Pela Cédula Rural Hipotecária datada de 01/09/2010, sob o n° **201005597**, devidamente legalizada e que fica arquivada em Cartório, o BANCO DO BRADESCO S.A. agencia de Araguaina-TO, financiou a quantia de R$200.000,00 (duzentos mil reais), a **MARIA DO CARMO CARDOSO NEVES**, administrador de empresas, portador da **C.I.RG. n° 629.440. SSP-TO** e **CPF n° 347.932.671-49**, residente e domiciliado na Rua Humberto Teixeira n° 86, em Araguaína – TO,, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para o dia **31/08/2012**, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado a investimento e aquisição de animais de novilhas garrotes de 230 unidade, no período de 092010/082012, e mediante a **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob o n° 503 no livro 03.

R-18/M-541. Em Aragominas, 03 de setembro de 2010. Pela Cédula Rural Hipotecária datada de 01/09/2010, sob o n° **201005598**, devidamente legalizada e que fica arquivada em Cartório, o BANCO DO BRADESCO S.A. agencia de Araguaina-TO, financiou a quantia de R$200.000,00 (duzentos mil reais), a **MARIA DO CARMO CARDOSO NEVES**, administrador de empresas, portador da **C.I.RG. n° 629.440. SSP-TO** e **CPF n° 347.932.671-49**, residente e domiciliado na Rua Humberto Teixeira n° 86, em Araguaína – TO,, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para o dia **01/09/2011**, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado a custeio pecuário de bovinos produção de 1.150 cabeças no período de 2010/2011, e mediante a **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob o n° 504 no livro 03.

AV-19/M-541. Em Aragominas, 10 de setembro de 2010. Certifico e procedo ao cancelamento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n°, **FIR-ME-126-96/0025-4**, constante do R-1, supra em virtude da autorização, expedida pelo o BANCO DA AMAZONIA S/A, Agência de Araguaína-TO, datado em 10/09/2010.

R-20/M-541. Em Aragominas, 05 de maio de 2011. Pela Cédula Rural Hipotecária datada de 05/05/2011, sob o n° **201105194**, devidamente legalizada e que fica arquivada em Cartório, o BANCO DO BRADESCO S.A. agencia de Araguaina-TO, financiou a quantia de R$275.000,00

(duzentos e setenta e cinco mil reais), a **OSMAR CARLOS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARIA DO CARMO CARDOSO NEVES**, administrador de empresas, portador da **C.I.RG. nº 016.394.642-9/ME** e CPF nº **134.228.201-91**, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras nº 1.139, em Araguaína – TO, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para o dia **30/04/2012**, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado a custeio pecuário de bovinos produção de 1.700 cabeças, no período de 2011/2012, e mediante a **HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob o nº 592 no livro 03.

AV-21/M-541. Em Aragominas, 18 de julho de 2011. Certifico e procedo ao cancelamento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº, **FIR-ME-126-04/0176-3**, constante do R-12, supra em virtude da autorização, expedida pelo o BANCO DA AMAZONIA S/A, Agência de Araguaína-TO, datado em 18/07/2011.

R-22/M-541. Em Aragominas, 26 de setembro de 2011. Pela Cédula Rural Hipotecária datada de 26/09/2011, sob o nº **201105556**, devidamente legalizada e que fica arquivada em Cartório, o BANCO DO BRADESCO S.A. agencia de Araguaina-TO, financiou a quantia de R$300.000,00 (trezentos mil reais), a **MARIA DO CARMO CARDOSO NEVES**, brasileira, casada, pecuarista, portadora da **C.I.RG. nº 629.440. SSP-TO** e **CPF nº 347.932.671-49**, residente e domiciliado na Rua Humberto Teixeira nº 86, em Araguaína – TO, e aval de **OSMAR CARLOS NEVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da **C.I.RG. nº 016.394.642-9/ME** e **CPF nº 134.228.201-91**, residente e domiciliado na Rua da Mangueiras nº 1.139, em Araguaína – TO, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para o dia **25/09/2012**, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado a custeio pecuário de bovinos produção de 1.500 cabeças no período de 2011/2012, e mediante a **HIPOTECA DE QUARTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob o nº 634 no livro 03.

R-23/M-541. Em Aragominas, 03 de fevereiro de 2012. Pela Cédula Rural Hipotecária datada de 03/02/2012, sob o nº **201205046**, devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia, o BANCO DO BRADESCO S.A. agencia de Araguaina-TO, financiou a quantia de R$300.000,00 (trezentos mil reais), a, **OSMAR CARLOS NEVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da **C.I.RG. nº 016.394.642-9/ME e CPF nº 134.228.201-91**, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras nº 1.139, em Araguaína – TO e aval de **MARIA DO CARMO CARDOSO NEVES**, brasileira, casada, pecuarista, portador da **C.I.RG. nº 629.440. SSP-TO, e CPF nº 347.932.671-49**, residente e domiciliada na Rua Humberto Texeira nº 86, em Araguaína – TO, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para o dia **02/02/2014**, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado a investimento e aquisição de animais novilhas e garrotes de 330 cabeças no período de 022012/022013, e mediante a **HIPOTECA DE QUINTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada no livro sob nº 650 no livro 03.

AV-24/M-541. Em Aragominas – TO, 01 de agosto de 2012. Certifico e procedo ao cancelamento da Cédula Rural nº, **200905097**, constante do R-14, supra em virtude da autorização, expedida em 01/05/2012, pelo BANCO BRADESCO, Agência Prime, Araguaína – TO.

AV-25/M-541. Em Aragominas – TO, 01 de agosto de 2012. Certifico e procedo ao cancelamento da Cédula Rural nº, **201005598**, constante do R-18, supra em virtude da autorização, expedida em 01/05/2012, pelo BANCO BRADESCO, Agência Prime, Araguaína – TO.

AV-26/M-541. Em Aragominas – TO, 01 de agosto de 2012. Certifico e procedo ao cancelamento

da Cédula Rural nº **201105194**, constante do R-20, supra em virtude da autorização, expedida em 01/05/2012, pelo BANCO BRADESCO, Agência Prime, Araguaína – TO.

AV-27/M-541. Em Aragominas – TO, 24 de setembro de 2014. Certifico e procedo ao cancelamento da Cédula Rural Hipotecária, constante do R-17, supra em virtude da autorização, expedida em 18/09/2014, pelo BANCO BRADESCO, Agência Prime, Araguaína – TO.

AV-28/M-541. Em Aragominas – TO, 24 de setembro de 2014. Certifico e procedo ao cancelamento da Cédula Rural Hipotecária, constante do R-22, supra em virtude da autorização, expedida em 18/09/2014, pelo BANCO BRADESCO, Agência Prime, Araguaína – TO.

AV-29/M-541. Em Aragominas – TO, 24 de setembro de 2014. Certifico e procedo ao cancelamento da Cédula Rural Hipotecária, constante do R-23, supra em virtude da autorização, expedida em18/09/2014, pelo BANCO BRADESCO, Agência Prime, Araguaína – TO.

R-30/M-541. Em Aragominas, 05 de novembro de 2015. Pela Cédula de Crédito Bancário datada de 05/11/2015, sob o nº **201505350**, devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia, o BANCO DO BRADESCO S.A. agencia de Araguaína-TO, financiou a quantia de R $360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a, **OSMAR CARLOS NEVES**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da **C.I.RG. nº 847549 SSP-TO e CPF nº 735.331.651-91**, residente e domiciliado na Rua Humberto Carlos Teixeira, 86, Loteamento Martins Jorge, em Araguaína – TO e aval de **OSMAR CARLOS NEVES**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C.I.RG. nº **16.394.642-9 SSP-GO e CPF nº 134.228.201-91**, residente e domiciliado na Rua Humberto Carlos Teixeira, 86, Loteamento Martins Jorge, em Araguaína – TO e **MARIA DO CARMO CARDOSO NEVES**, brasileira, casada, autônoma, portadora da **C.I.RG. nº 629.440. SSP-TO, e CPF nº 347.932.671-49**, residente e domiciliada na Rua Humberto Teixeira nº 86, em Araguaína – TO, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para o dia 04/11/2016, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado a investimento e aquisição de animais novilhas e garrotes de 300 unidades no período de 112015/112016, e mediante a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula.

AV-31/M-541. Em Aragominas – TO, 12 de agosto de 2016. Certifico e procedo ao cancelamento da Alienação Fiduciária constante no R-30, supra em virtude da autorização, expedida em 10/08/2016, pelo BANCO BRADESCO, Agência Prime, Araguaína – TO. SELO DIGITAL Nº 127688AAA001554-ZJX . EMOLUMENTOS: R$111,00. TFJ: R$16,65. FUNCIVIL: R$7,77.

R-32/M-541. Em Aragominas, 12 de agosto de 2016. Pela Cédula de Crédito Bancário datada de 12/08/2016, sob o nº 237/2595/12082016-1, devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia, o BANCO DO BRADESCO S.A. agencia de Araguaína-TO, financiou a quantia de R $2.395.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais), a, **OSMAR CARLOS NEVES**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da **C.I.RG. nº 16.394.642-9 SSP-GO** e CPF nº **134.228.201-91**, residente e domiciliado na Rua Humberto Carlos Teixeira, 86, Loteamento Martins Jorge, em Araguaína – TO com aval de **MARIA DO CARMO CARDOSO NEVES**, brasileira, casada, autônoma, portadora da **C.I.RG. nº 629.440. SSP-TO**, e CPF nº **347.932.671-49**, residente e domiciliada na Rua Humberto Teixeira nº 86, em Araguaína – TO, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para o dia 12/08/2021, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, mediante a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$2.289.650,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). SELO DIGITAL Nº EMOLUMENTOS: R$5.336,00. TFJ: R $852,43. FUNCIVIL: R$51,70.

AV-33/M-541. Em Aragominas, 05 de junho de 2017. PROTOCOLO: 2839. Pela Consolidação da Propriedade Resolúvel. TRANSMITENTE: **OSMAR CARLOS NEVES**, brasileiro, pecuarista, portador da **C.I.RG. nº 16.394.642-9 SSP-GO e CPF nº 134.228.201-91** e sua esposa **MARIA DO CARMO CARDOSO NEVES**, brasileira, autônoma, portadora da **C.I.RG. nº 629.440. SSP-TO, e CPF nº 347.932.671-49**, residentes e domiciliados na Rua Humberto Teixeira nº 86, em Araguaína – TO. ADQUIRENTE: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara - CEP: 06029-900, Osasco-SP. TÍTULO: Requerimento do credor, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. VALOR: R$ 444.336,25 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). OBJETO: Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através da guia nº 13020, no valor de R$ 45.793,00 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais), pago em 23/05/2017, e a certidão de não purgação da mora expedida por esta Serventia. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127688AAA007220-DYG Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Eu, Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirelo, digitei. Dou fé. Oficial.

Emolumentos:	Taxa Jud.:	Funcivil.:	Issqn:	Total:
Selos:				

Aragominas - TO, segunda-feira, 5 de junho de 2017

Rachel B. L. C. Tirelo
Oficiala/Tabeliã